



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FLS.	09
PROC.	042/09
C.M.	mj

[Handwritten signature]

LEI Nº 021/2009

De 10 de junho de 2009

Projeto de Lei nº 023/2009

Autoria: Vereadores FRANCISCO NEVES JUNIOR e EDNA DE CACIA DO NASCIMENTO DOS ANJOS

Dispõe sobre a criação do dia municipal do verde e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Verde no Município de Américo Brasiliense a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano.

Art. 2º - No dia de que trata esta Lei, o Município de Américo Brasiliense deverá intensificar a Campanha de Reflorestamento e Proteção à Árvore, realizando debates e palestras sobre o tema nas escolas e demais pontos de aglomeração de pessoas, buscando esclarecer à população sobre a importância do verde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 10 dias do mês junho de 2009(dois mil e nove).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 043 do Livro competente nº 29 (vinte e nove).